




Publicado por afixação .
 na data 01/04/09

 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.827/2009 – 01/04/09

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 452/2008 de 11/12/2008, publicada em 15/12/2008, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Assessoria de Gabinete.....	R\$	1.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$	1.000,00
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	1.000,00
12.361.0012.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	246.000,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	60.000,00
10.301.0013.2.028 – Assistência Farmacêutica Básica		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	149.000,00
10.301.0013.2.029 – Piso de Atenção Básica – PAB Variável		
339030 – Material de Consumo	R\$	17.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	1.000,00
08.243.0007.2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	1.000,00
08.244.0006.2.035 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....R\$	20.000,00
20.606.0022.2.018 – Manutenção da Ger. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	
339030 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....R\$	56.000,00
26.782.0018.1.004 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais	
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
15.452.0018.2.021 – Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 9.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 46.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....R\$	327.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 452/2008, conforme segue:

02.01 – Assessoria de Gabinete.....R\$	1.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$ 1.000,00
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração	
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....R\$	1.000,00
12.361.0012.2.013 – Manutenção da Ensino Fundamental	
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 1.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$ 246.000,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 13.900,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 184.100,00
10.301.0013.2.028 – Piso de Atenção Básica – PAB Fixo	
339030 – Material de Consumo	R\$ 30.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 100,00
10.301.0013.2.029 – Piso de Atenção Básica – PAB Variável	
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 900,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....R\$	1.000,00
08.243.0007.2.033 – Manutenção do Conselho Tutelar	
339030 – Material de Consumo	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS	R\$	1.000,00
08.244.0006.2.035 – <i>Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>		
339032 – <i>Material de Distribuição Gratuita.....</i>	R\$	1.000,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	20.000,00
20.606.0022.2.019 – <i>Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
449052 – <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	R\$	20.000,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	56.000,00
26.782.0018.1.004 – <i>Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais</i>		
449051 – <i>Obras e Instalações.....</i>	R\$	49.000,00
15.452.0018.2.021 – <i>Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos</i>		
449052 – <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	R\$	7.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	327.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de abril de 2009.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal